



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00669 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2022	MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES B		
3.3.90.46.00	128 Auxílio-alimentação		180.00
	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>180.00</i>
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2706	Estradas Vicinais		
26.782.2706.2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.93.00	586 Indenizações e Restituições		1.786.00
	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.786.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.07.01	FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCI		
3.3.90.39.00	597 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		628.00
	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>628.00</i>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2117	MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM		
3.3.90.46.00	653 Auxílio-alimentação		50.00
	<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>50.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			2.644.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00669 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2023		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.30.00	135	Material de Consumo		180.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		180.00
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COFINANCIAM		
3.3.90.30.00	233	Material de Consumo		50.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		50.00
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSF.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSF. OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.3.90.30.00	542	Material de Consumo		1.786.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.786.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA		
3.3.90.30.00	594	Material de Consumo		628.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		628.00
TOTAL:			R\$	2.644.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 8 DE MAIO DE 2023